

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Estado da Bahia, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO
1. NOTA TÉCNICA

O Estado Bahia cultivou, na safra 2015/2016, uma área de 372,4 mil hectares de milho (*Zea mays* L.) com uma produção de 1,2 milhões de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2016.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Estado.

A definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 20 anos de registros de 156 estações pluviométricas e 40 climatológicas disponíveis no Estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado, aplicando-se o método de Penman;

c) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;

d) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 2 e 3, com

capacidade de armazenamento de água de 40 e 60 mm, respectivamente; e

e) ciclo e fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n 110 dias); Grupo II (110 dias n 145 dias); e Grupo III (n 145 dias), onde *n* expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram indicados os municípios que apresentaram em pelo menos 20% de seu território ISNA maior ou igual a 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períod os	1	2	3	4	5	6	7	8	9	1 0	1 1	1 2
Datas	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 2 9	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períod os	1 3	1 4	1 5	1 6	1 7	1 8	1 9	2 0	21	22	2 3	2 4
Datas	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0	1 º a 1 0	1 1 a 2 0	21 a 31	1º a 10	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períod os	2 5	2 6	2 7	2 8	2 9	3 0	3 1	3 2	3 3	3 4	3 5	3 6
Datas	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 0	1º a 1 0	1 1 a 2 0	2 1 a 3 1
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

MILHO SAFRA 2016 / 2017 - BAHIA

GRUPO I

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER

SEMENTES: 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35YH, 30F35VYHR, 30F53, 30F53E, 30F53EH, 30F53H, 30F53HR, 30F53YH, 30F53YHR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YHR, 30K75, 30K75Y, 30S31, 30S31H, 30S31YHR, 30S31YH, 30S31VYH, BG7037H, BG7037YHR, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7061H, BG7061YHR, BG7318YH, BG7432H, P1680YH, P2530H, P2830H, P3340, P3340H, P3340YH, P3431H, P3431YH, P3431VYH, P3456H, P3456VYH, P3630H, P3646, P3646H, P3646YHR, P3646YH, P3646VYH, P3779H, P3844H, P3844VYH, P3862H, P3862YH, P3862VYH, P4285, P4285H, P4285YH, P4285YHR, P4285VYH, P3161VYH, BG7046VYH, P2830VYH

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 8030, XB 8010, XB 7253

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 5033 (Asa Branca), BRS 1055, BRS 1060 , BRS 3040, BRS Assum Preto, BRS Caatingueiro, BRS Gorutuba

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 20A55, 20A55PW, 20A78, 20A78PW, 30A16Hx, 30A16PW, 30A37, 30A37RR, 30A37PW, 30A68Hx, 30A68PW, 30A77Hx, 30A77PW, 30A91PW, 30A95PW, MG652PW, MG300PW, MG699PW, MG580PW, 2A106HR, 2A550PW, 2A620PW, 2B433PW, 2B512PW, Dow 2B587, 2B587PW, 2B587RR, 2B610PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B688PW, 2B688RR, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 2A401PW, 2B210PW, 2B346PW, CD 384, CD384Hx, CD 384HR, CD 384PW, CD333Hx, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, 2B647PW, DB 2B339Hx, DB 2B339PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW, CD333PW, MG600PW, MG744PW, DS2505PW, DS2616PW, CD3410PW, CD3560PW, CD3595PW, CD3775PW

SEMPRE SEMENTES: PRE 22D11, PRE 22T10, PRE 22T10 TP, PRE 22S18 TP, PRE 22S11, PRE 22S11 TP

SYNGENTA SEEDS LTDA: Cargo TL, Celeron TL, Formula, Fórmula TL, Formula Viptera, Garra Viptera, GSS 3969, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG Viptera, Maximus TLTG Viptera, Penta TLTG Viptera, RB 6324, SW3949 TL, SX7331 TLTG Viptera, SX7331 Viptera, SX7991, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN5T78 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7G17 Viptera, SYN8A98 Viptera, SZ7030 TLTG Viptera, Thunder, Tropical Plus

GENEZE SEMENTES S.A: GNZ 2005

MONSANTO DO BRASIL LTDA: AS 1660PRO, AG9030PRO, AG 9040YG, AS1555PRO, AS1555PRO2, AS1555RR2, AS1551PRO2, AS 1656PRO2, LG 6304YG, BM 840PRO, RB 9308PRO, SHS 7920PRO, GNZ 9626PRO, LG 6036PRO, NS 90PRO, RB 9005PRO, GNZ 9688PRO, BALU 480PRO, RB 9006PRO, LG 6030PRO, ADV 9434PRO, BALU 280RR2, BALU 480RR2, RB 9004RR2, AG 8676PRO, AG 9010, GNZ9501PRO, AG 9010PRO, AS 1626PRO, RB9110PRO, NS 56PRO, LG 6304PRO, GNZ 9505PRO, AS1590PRO, AG 8676PRO2, AG9030PRO2, AS 1625PRO2, AG9030RR2, AS1555PRO3, AG8580PROX, AG9030PRO3, LG 6030RR2, LG 6030PRO2, AS1656PRO3, AS 1665PRO, RB 9005PRO2, GNZ 9626PRO3, NS 50PRO3, LG 6036RR2, CD 324PRO3, AS1633PRO, 2200RR2, AS1666PRO3, 3020RR2, 3080RR2, 3200RR2, 3400RR2, 3550RR2, AG 8088PRO2, 3770RR2, 3880RR2, 4020RR2, 4200RR2, AG8088PROX, AG 8544PRO, DKB 175PRO, DKB 177, AG 8544PRO2, DKB177PRO, 4440RR2, AG 1051, AG 5011, AG 5011YG, AG 5055PRO, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG8780PRO, AG9000PRO3, AG 7088, AG 7088PRO, AG9025PRO3, AG 9045PRO, AG 7088PRO2, AG8780PRO3, AG7088PRO3, AG7088PROX, DKB 177PRO2, AG9045PRO2, AG 7088RR2, AG 7098PRO, DKB177PRO3, DKB 245PRO, DKB245PRO2, AG9045PRO3, DKB177PROX, DKB 177RR2, DKB 250PRO, AG 9045RR2, AS 1570, DKB250PRO2, DKB 250RR2, DKB 285PRO, DKB285PRO2, DKB230PRO3, DKB285PRO3, AS1573PRO, AS 1575, DKB 240PRO, DKB 285RR2, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB 310PRO, DKB 310PRO2, DKB315PRO, DKB330PRO2, DKB 330RR2, DKB 340PRO, DKB340PRO2, DKB 350PRO, DKB 390, DKB 390PRO, DKB 390PRO2, DKB390PRO3, AS1575PRO3, DKB390PROX, DKB 390RR2, DKB395PRO, AS 1581PRO, DKB395PRO3, DKB330PRO, AS 1596, AG7098PRO2, DKB 240PRO2, AS 1596PRO2, AG7098PROX, AG 7098RR2, DKB240PRO3, DKB 240RR2, AG 8011PRO, AG 8021PRO, AS1660PRO3, AG 8025PRO, AG8025PRO2, AS1596PROX, AG8025RR2, AG 8041PRO, AS 1596RR2, AG 8061, AG 8061PRO, AS 1598, AG 8061PRO2, AS 1598PRO, AS 1598PRO2, AS 1633PRO2, AS1633PRO3, AG8070, AG 8088PRO, AG8070PRO3, AG 8061RR2, 4600RR2, AG 8580PRO, AS 1575PRO, AG8500RR2, 2300RR2

NIDERA SEMENTES LTDA: BX970YG

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 27D28, ANHEMBI, PR

3350

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 502, BM 820, SHS 3031, SHS 4050, SHS 4070, SHS 4080, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS 7070, SHS 7080, SHS 7090, SHS 7770

HELIX SEMENTES LTDA: BM3066PRO2, BM810PRO2, BM904, BM812, BM812PRO2, BM855PRO2, SHS7930PRO2

GRUPO II

SEMENTES SELEGRÃOS: ROBUSTO

SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA: XB 6012, XB 4013, XB 7116

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: AL Avaré, AL Piratininga, AL Bandeirante, Al Bianco, CATIVERDE 02, AL 34

EMBRAPA MILHO E SORGO: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BR 5011 (Sertanejo), BRS 1010, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3025, BRS 3035, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã, BRS 4104, BRS 3046

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER

SEMENTES: BG7032H, BG7439, BG7439H, BG7542H, BG7640H, P3340VYH, P3340VYHR, P3380HR, P3271H, P2866H, BG7640VYH

JOSÉ FERNANDO M. BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: 929V, 2B633PW

LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M60, 2M80, 2M77, 3M51, 4M50, 4M02

SEMPRE SEMENTES: PRE 32D10

KWS: DG 501, DG 601, DG 213, SG 6010, FTH 960, SG 6011, ATL 200, SM 505, SM 511, ATL 110, SG 6302, DG 627, SM 966, ATL 310, GNZ 9506, GNZ 9510, RK3014, RK3115, Balu 188

SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308, SG 6015, SG 6418

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 393, CD 393Hx

GENEZE SEMENTES S.A: GNZ 2005 YG, GNZ7280

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 1150

DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA: DSS 1001, Copacabana e Mucuripe.

MONSANTO DO BRASIL LTDA: LG 6033PRO2, LG6050PRO2, RB 9210PRO, RB 9108PRO, RB 9108PRO2, GNZ 9626PRO2, NS 50PRO2, NS 50RR2, GNZ 9690PRO, RB 9210PRO2, RB 9077PRO, NS92PRO, LG 6038PRO, SHS 7910PRO2, LG 6038PRO2, RB 9006PRO2, RB 9006RR2, NS 90PRO2, BM 650 PRO2, BALU 280PRO, BM 915PRO, SHS 7915PRO, GNZ 9505PRO2, GNZ 9505RR2, CD 3715PRO, CD 3715PRO2, CD 3715RR2, CD 324PRO2, CD 324RR2, LG 6036PRO2, BM 840PRO2, RB 9004PRO2, GNZ 9690PRO2, GNZ 9690RR2, ADV 9275RR2, SHS 7910RR2, SHS 7920PRO2, RB 9108RR2, GNZ 9626RR2, ADV 9434PRO2, ADV 9434RR2, LG 6038RR2, RB 9110RR2, BALU 480PRO2, BM780PRO, BM 780PRO2, RB 9110PRO2, RB 9210PRO3, RB 9110PRO3, RB 9108PRO3, RB 9005PRO3, NS 56PRO3, LG 6050PRO3, LG 6050RR2, LG 6033RR2, LG 6033PRO3, SHS 7920RR2, SHS 7920PRO3, LG 6033PRO, LG 6030PRO3, ADV 9275PRO3, CD 3715PRO3, GNZ 9688PRO3, LG 6038PRO3, RB 9006PRO3, LG6036PRO3, RB 9005RR2

LIMAGRAIN BRASIL S.A: LG36701PRO2, LG6310

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 620, BM 709, BM 810, BM 3066

HELIX SEMENTES LTDA: BM 3063PRO2, BM 709PRO2, SHS7990, SHS7990PRO2

AGRO-SENA SEMENTES LTDA: LAVRADOR.

Cultivares incluídas pela Portaria nº 202, de 20 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2016, Seção 1, pag. 2:

GRUPO I

MONSANTO: AG8677PRO.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera, SX8110 TLTG Viptera, SX6663 VIP3.

GRUPO II
ADVANTA SEMENTES: ADV9339, ADV9860.
MONSANTO: ADV9345PRO3.
MARCIO DEMEIS: TR 167.

Cultivares incluídas pelo Documento de retificação publicado no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2016, Seção 1, pag. 4:

GRUPO I
GENESEEDS: BM 3061
Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acajutiba	05 a 15	05 a 15
Adustina	12 a 14	11 a 15
Água Fria	11 a 15	10 a 15
Aiquara		12 a 14
Alagoinhas	07 a 15	06 a 15
Alcobaça	28 a 29 + 14 a 15	28 a 29 + 06 a 07 + 10 a 15
Almadina	12 a 14	07 a 15
Amargosa	06 a 15	06 a 15
Amélia Rodrigues	07 a 15	07 a 15
Anagé		28 a 29
Angical		28 a 31
Anguera	10 a 15	09 a 15
Antas	11 a 15	11 a 15
Antônio Cardoso	09 a 15	08 a 15
Aporá	07 a 15	06 a 15
Apurema	06 a 15	06 a 15
Araças	07 a 15	06 a 15
Aramari	07 a 15	07 a 15
Arataca	07 a 15	06 a 15
Aratuípe	05 a 15	03 a 15
Aurelino Leal	13 a 14	06 a 15
Baianópolis	28 a 32	28 a 32 + 36 a 01
Banzaê	13 a 14	13 a 14
Barra		30 a 31
Barra do Choça		28 a 29 + 07 a 08 + 12 a 13
Barra do Rocha	06 a 15	06 a 15
Barreiras	28 a 31	28 a 36
Barro Preto	06 a 08 + 11 a 15	03 a 15
Barrocas	12 a 13	12 a 14
Belmonte	07 a 08 + 11 a 15	28 a 29 + 03 a 15
Belo Campo		28 a 29
Biritinga	12 a 13	11 a 14
Boa Nova		12 a 14
Bom Jesus da Serra		28 a 29
Brejões		12 a 13
Buerarema	07 a 08 + 11 a 15	03 a 15
Buritirama		30 a 31
Caatiba		08 a 14
Cabaceiras do Paraguaçu	09 a 15	09 a 15
Cachoeira	07 a 15	06 a 15
Caetanos		28 a 29
Cairu	04 a 15	03 a 15
Camacan	06 a 15	28 a 29 + 03 a 15
Camaçari	05 a 15	05 a 15
Camamu	05 a 15	04 a 15
Canápolis		28 a 31
Canavieiras	06 a 08 + 11 a 15	28 a 29 + 03 a 15
Candeal	12 a 14	11 a 15
Candeias	06 a 15	06 a 15
Cândido Sales		28 a 29
Caravelas	28 a 29	28 a 29 + 14 a 15
Cardeal da Silva	06 a 15	06 a 15
Carinhanha	28 a 29	28 a 32
Castro Alves	08 a 15	07 a 15
Catolândia	29 a 30	28 a 32
Catu	07 a 15	06 a 15
Cícero Dantas	12 a 15	12 a 15
Cipó		12 a 14
Coaraci	12 a 15	06 a 15
Cocos	28 a 32	28 a 32
Conceição da Feira	07 a 15	07 a 15
Conceição do Almeida	07 a 15	06 a 15

Conceição do Coité		12 a 14
Conceição do Jacuípe	07 a 15	07 a 15
Conde	05 a 15	05 a 15
Coração de Maria	07 a 15	07 a 15
Cordeiros		28 a 29
Coribe	28 a 31	28 a 31
Coronel João Sá	13 a 14	12 a 14
Correntina	28 a 02	28 a 03
Cotegipe		28 a 31
Cravolândia	12 a 14	09 a 15
Crisópolis	11 a 14	10 a 15
Cristópolis		28 a 31
Cruz das Almas	07 a 15	06 a 15
Dário Meira		12 a 14
Dias d'Ávila	05 a 15	05 a 15
Dom Macedo Costa	07 a 15	06 a 15
Elísio Medrado	07 a 15	06 a 15
Encruzilhada		28 a 29
Entre Rios	06 a 15	06 a 15
Esplanada	05 a 15	04 a 15
Eunápolis	28 a 29 + 11 a 15	28 a 31 + 06 a 15
Fátima	12 a 14	12 a 15
Feira da Mata	28 a 29	28 a 32
Feira de Santana	09 a 15	09 a 15
Floresta Azul		07 a 08 + 11 a 13
Formosa do Rio Preto	28 a 31 + 36 a 01	28 a 32 + 35 a 01
Gandu	05 a 15	05 a 15
Gongogi	13 a 14	07 a 15
Governador Mangabeira	07 a 15	07 a 15
Guaratinga	28 a 29 + 13 a 14	28 a 31 + 06 a 08 + 12 a 15
Heliópolis	13 a 14	13 a 14
Ibicarai	12 a 13	07 a 15
Ibicuí	13 a 14	07 a 15
Ibirapitanga	06 a 15	06 a 15
Ibirapuã		28 a 29
Ibirataia	06 a 15	06 a 15
Ichu		12 a 13
Igrapiúna	03 a 15	36 a 15
Iguaí		12 a 14
Ilhéus	06 a 15	06 a 15
Inhambupe	10 a 15	08 a 15
Ipecaetá	11 a 14	10 a 15
Ipiaú	08 a 15	06 a 15
Ipirá	09 a 14	09 a 14
Irará	09 a 15	09 a 15
Itabela	28 a 29 + 06 a 07 + 11 a 15	28 a 31 + 06 a 15
Itabuna	06 a 08 + 11 a 15	03 a 15
Itacaré	06 a 15	06 a 15
Itagi	12 a 13	08 a 14
Itagibá	13 a 14	07 a 15
Itagimirim	28 a 29 + 11 a 15	28 a 29 + 06 a 15
Itajuípe	06 a 15	03 a 15
Itamaraju	28 a 29 + 05 a 07 + 14 a 15	28 a 31 + 03 a 15
Itamari	05 a 15	05 a 15
Itanagra	06 a 15	06 a 15
Itanhém	28 a 29	28 a 31 + 06 a 07
Itaparica	06 a 15	06 a 15
Itapé	12 a 14	07 a 15
Itapebi	28 a 29 + 11 a 15	28 a 29 + 03 a 15
Itapicuru	13 a 14	12 a 14
Itapitanga	12 a 14	06 a 15
Itaquara	12 a 14	10 a 15
Itarantim	13 a 14	28 a 29 + 07 a 08 + 11 a 15
Itatim		12 a 13
Ituberá	03 a 15	36 a 15
Iuiú	28 a 29	28 a 32
Jaborandi	28 a 32	28 a 02
Jaguaquara	10 a 15	07 a 15
Jaguaripe	05 a 15	04 a 15
Jandaíra	04 a 15	04 a 15
Jiquiriçá	05 a 15	04 a 15
Jitaúna	13 a 14	12 a 15
Jucuruçu	28 a 29	28 a 31 + 06 a 07 + 13 a 15
Jussari	11 a 14	06 a 15
Laje	05 a 15	04 a 15
Lajedão	28 a 29	28 a 31
Lamarão	11 a 15	11 a 15
Lauro de Freitas	06 a 15	06 a 15
Luís Eduardo Magalhães	28 a 32	28 a 32 + 36 a 01
Madre de Deus	06 a 15	06 a 15
Maiquinique		28 a 29
Malhada	28 a 29	28 a 32
Mansidão		29 a 31
Maragogipe	07 a 15	06 a 15
Maraú	05 a 15	05 a 15
Mascote	06 a 15	28 a 29 + 03 a 15
Mata de São João	05 a 15	05 a 15
Medeiros Neto	28 a 29	28 a 31

Milagres	12 a 14	09 a 15
Mucuri		28 a 30
Muniz Ferreira	06 a 15	06 a 15
Muritiba	07 a 15	07 a 15
Mutuípe	05 a 15	01 a 15
Nazaré	07 a 15	06 a 15
Nilo Peçanha	05 a 15	04 a 15
Nova Canaã		08 a 14
Nova Ibiá	05 a 15	05 a 15
Nova Soure	12 a 13	11 a 15
Nova Viçosa		14 a 15 + 28 a 29
Novo Triunfo	11 a 14	11 a 15
Olindina	12 a 13	11 a 14
Ouriçangas	09 a 15	08 a 15
Palmas de Monte Alto		28 a 29
Paripiranga	11 a 14	11 a 15
Pau Brasil	07 a 14	07 a 15 + 28 a 29
Pedrao	07 a 15	07 a 15
Pedro Alexandre	13 a 14	13 a 14
Pirai do Norte	05 a 15	04 a 15
Piripá		28 a 29
Planalto		28 a 29 + 07 a 08 + 12 a 13
Poções		08 a 14
Pojuca	06 a 15	06 a 15
Porto Seguro	28 a 29 + 11 a 15	28 a 31 + 06 a 15
Potiraguá	07 a 08 + 11 a 14	28 a 29 + 07 a 15
Prado	28 a 29 + 05 a 07 + 13 a 15	28 a 30 + 05 a 15
Presidente Jânio Quadros		28 a 29
Presidente Tancredo Neves	03 a 15	03 a 15
Rafael Jambeiro		13 a 14
Riachão das Neves	28 a 31	28 a 32 + 36 a 01
Riachão do Jacuípe		12 a 13
Riacho de Santana		29 a 30
Ribeira do Amparo	13 a 14	13 a 14
Ribeira do Pombal	13 a 14	13 a 14
Rio Real	05 a 14	05 a 15
Salinas da Margarida	06 a 15	06 a 15
Salvador	06 a 15	06 a 15
Santa Bárbara	11 a 15	11 a 15
Santa Cruz Cabralia	28 a 29 + 11 a 15	28 a 29 + 06 a 15
Santa Luzia	06 a 15	28 a 29 + 03 a 15
Santa Maria da Vitória	28 a 32	28 a 32 + 36 a 01
Santa Rita de Cássia	28 a 31 + 36 a 01	28 a 32 + 36 a 01
Santa Teresinha	10 a 14	09 a 15
Santana		31 a 32
Santanópolis	11 a 15	11 a 15
Santo Amaro	07 a 15	06 a 15
Santo Antônio de Jesus	06 a 15	06 a 15
Santo Estêvão	09 a 15	09 a 15
São Desidério	28 a 32	28 a 32 + 36 a 01
São Felipe	07 a 15	06 a 15
São Félix	07 a 15	06 a 15
São Félix do Coribe		28 a 31
São Francisco do Conde	06 a 15	06 a 15
São Gonçalo dos Campos	07 a 15	07 a 15
São José da Vitória	28 a 29 + 07 a 08 + 11 a 15	28 a 29 + 03 a 15
São Miguel das Matas	06 a 15	06 a 15
São Sebastião do Passé	07 a 15	06 a 15
Sapeaçu	07 a 15	07 a 15
Sátiro Dias	11 a 13	11 a 14
Saubara	06 a 15	06 a 15
Sebastião Laranjeiras		29 a 31
Serra do Ramalho		28 a 31
Serra Preta	12 a 13	11 a 15
Serrinha	12 a 13	12 a 14
Simões Filho	06 a 15	06 a 15
Sítio do Quinto	12 a 13	12 a 14
Tabocas do Brejo Velho		29 a 30
Tanquinho	11 a 15	11 a 15
Taperoá	05 a 15	04 a 15
Teixeira de Freitas	28 a 29	28 a 30 + 06 a 07 + 14 a 15
Teodoro Sampaio	07 a 15	07 a 15
Teofilândia	12 a 13	12 a 14
Teolândia	04 a 15	01 a 15
Terra Nova	07 a 15	07 a 15
Tremedal		28 a 29
Tucano		12 a 13
Ubaira	06 a 15	06 a 15
Ubaitaba	13 a 14	06 a 15
Ubatã	06 a 15	06 a 15
Una	07 a 08 + 11 a 15	06 a 15
Uruçuca	06 a 15	06 a 15
Valença	03 a 15	03 a 15
Varzedo	06 a 15	06 a 15
Vera Cruz	06 a 15	06 a 15

Vereda	28 a 29 + 06 a 07 + 15	28 a 31 + 06 a 15
Vitória da Conquista		28 a 29
Wanderley		29 a 31
Wenceslau Guimarães	05 a 15	04 a 15
	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES	
MUNICÍPIOS	DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acajutiba	04 a 14	04 a 15
Adustina	10 a 13	10 a 14
Água Fria	08 a 14	08 a 15
Aiquara	11 a 13	06 a 13
Alagoinhas	05 a 15	05 a 15
Alcobaça	06 a 07 + 11 a 14	28 a 29 +05 a 15
Almadina	05 a 14	04 a 14
Amargosa	05 a 15	03 a 15
Amélia Rodrigues	05 a 15	05 a 15
Anagé		28 a 29
Angical	28 a 29	28 a 30 + 36 a 01
Anguera	08 a 14	08 a 15
Antas	10 a 14	09 a 15
Antônio Cardoso	07 a 15	06 a 15
Aporá	05 a 15	04 a 15
Apuarema	04 a 15	03 a 15
Araças	05 a 15	05 a 15
Aramari	05 a 15	05 a 15
Arataca	04 a 14	01 a 15
Aratuípe	02 a 15	02 a 15
Aurelino Leal	05 a 13	05 a 14
Baianópolis	28 a 30	28 a 01
Banzaê	12 a 13	11 a 13
Barra		28 a 30
Barra do Choça	05 a 08 + 11 a 13	28 a 29 +05 a 13
Barra do Rocha	04 a 15	03 a 15
Barreiras	28 a 30	28 a 36
Barro Preto	04 a 15	01 a 15
Barrocas	10 a 13	10 a 14
Belmonte	05 a 15	28 a 29 + 02 a 15
Belo Campo		28 a 29
Biritinga	10 a 12	10 a 14
Boa Nova		10 a 12
Bom Jesus da Lapa		28 a 30
Bom Jesus da Serra		10 a 12
Brejões		10 a 12
Brejolândia		29 a 30
Buerarema	04 a 14	01 a 15
Buritirama		28 a 30
Caatiba		10 a 12
Cabaceiras do Paraguaçu	06 a 15	06 a 15
Cachoeira	05 a 15	04 a 15
Cairu	02 a 15	36 a 15
Camacan	02 a 15	01 a 15
Camaçari	04 a 15	03 a 15
Camamu	02 a 15	01 a 15
Canápolis	28 a 29	28 a 30
Canavieiras	03 a 15	01 a 15
Candeal	10 a 13	09 a 14
Candeias	04 a 15	04 a 15
Candiba		28 a 29
Cândido Sales		28 a 29
Caraíbas		28 a 29
Caravelas	13 a 14	28 a 30 +05 a 06 + 11 a 14
Cardeal da Silva	04 a 15	04 a 15
Carinhanha	28 a 29	28 a 31
Castro Alves	05 a 15	05 a 15
Catolândia	28 a 30	28 a 31 + 35 a 36
Catu	05 a 15	05 a 15
Cícero Dantas	10 a 14	10 a 15
Cipó	12 a 13	11 a 13
Coaraci	05 a 14	04 a 15
Cocos	28 a 30	28 a 34
Conceição da Feira	05 a 15	05 a 15
Conceição do Almeida	05 a 15	03 a 15
Conceição do Coité		10 a 14
Conceição do Jacuípe	05 a 15	05 a 15
Conde	04 a 15	03 a 15
Condeúba		28 a 29
Coração de Maria	06 a 15	05 a 15
Cordeiros		28 a 29
Coribe	28 a 30	28 a 30
Coronel João Sá	11 a 12	10 a 13
Correntina	28 a 36	28 a 02
Cotegipe	28 a 29	28 a 30
Cravolândia	08 a 14	06 a 14
Crisópolis	09 a 13	04 a 14
Cristópolis	28 a 29	28 a 30
Cruz das Almas	05 a 15	04 a 15
Dário Meira	11 a 12	05 a 13

Dias d'Ávila	04 a 15	04 a 15
Dom Macedo Costa	05 a 15	03 a 15
Elísio Medrado	05 a 15	04 a 15
Encruzilhada		28 a 29
Entre Rios	04 a 15	04 a 15
Esplanada	04 a 15	03 a 15
Euclides da Cunha		11 a 12
Eunápolis	28 a 29 + 09 a 14	28 a 30 + 01 a 15
Fátima	10 a 13	10 a 14
Feira da Mata	28 a 30	28 a 30
Feira de Santana	07 a 15	06 a 15
Firmino Alves		09 a 12
Floresta Azul	10 a 12	05 a 14
Formosa do Rio Preto	28 a 30 + 34 a 36	28 a 36
Gandu	03 a 15	02 a 15
Gongogi	05 a 13	05 a 14
Governador Mangabeira	05 a 15	05 a 15
Guanambi		28 a 29
Guaratinga	28 a 29 + 05 a 06 + 09 a 14	28 a 31 + 35 a 15
Heliópolis	11 a 12	11 a 13
Ibicarai	05 a 06 + 10 a 13	04 a 14
Ibicuí	06 a 07 + 10 a 13	05 a 14
Ibirapitanga	04 a 15	02 a 15
Ibirapuã		28 a 30
Ibirataia	04 a 15	03 a 15
Ibotirama		29 a 30
Ichu	11 a 12	11 a 13
Igaporã		28 a 29
Igrapiúna	35 a 15	33 a 15
Iguai	12 a 13	06 a 13
Ilhéus	04 a 14	01 a 15
Inhambupe	06 a 15	06 a 15
Ipecaetá	09 a 13	08 a 14
Ipiaú	05 a 14	04 a 15
Irará	07 a 15	07 a 15
Itabela	28 a 29 + 05 a 14	28 a 31 + 35 a 15
Itabuna	04 a 14	01 a 15
Itacaré	04 a 15	02 a 15
Itagi	11 a 12	6 a 14
Itagibá	05 a 13	05 a 14
Itagimirim	09 a 14	28 a 30 + 02 a 15
Itaju do Colônia		10 a 11
Itajuípe	04 a 15	01 a 15
Itamaraju	28 a 29 + 04 A 15	28 a 30 + 02 a 15
Itamari	04 a 15	02 a 15
Itambé		29 a 30
Itanagra	04 a 15	04 a 15
Itanhém	28 a 29 + 04 a 12	28 a 30 + 04 a 13
Itaparica	04 a 15	03 a 15
Itapé	05 a 06 + 09 a 14	04 a 14
Itapebi	02 a 03 + 05 a 06 + 09 a 15	28 a 30 + 02 a 15
Itapetinga		10 a 12
Itapicuru	11 a 12	10 a 13
Itapitanga	05 a 13	04 a 14
Itaquara	08 a 13	06 a 14
Itarantim	10 a 14	28 a 29 + 05 a 14
Itatim	10 a 12	08 a 13
Itororó		10 a 11
Ituberá	35 a 15	33 a 15
Iuiú	28 a 29	28 a 30
Jaborandi	28 a 34	28 a 01
Jaguaquara	06 a 14	05 a 15
Jaguaripe	02 a 15	02 a 15
Jandaíra	04 a 15	03 a 15
Jiquiriçá	03 a 15	01 a 15
Jitaúna	11 a 13	06 a 14
Jucuruçu	28 a 29 + 11 a 14	28 a 30 + 03 a 15
Jussari	05 a 06 + 09 a 14	03 a 14
Laje	03 a 15	36 a 15
Lajedão	28 a 29	28 a 30
Lamarão	09 a 14	09 a 15
Lauro de Freitas	04 a 15	04 a 15
Luís Eduardo Magalhães	28 a 30	28 a 36
Macarani		11 a 12
Madre de Deus	05 a 15	04 a 15
Maiquínique		28 a 29 + 09 a 13
Malhada	28 a 29	28 a 31
Mansidão	28 a 30	28 a 30
Maragogipe	05 a 15	03 a 15
Maraú	04 a 15	02 a 15
Mascote	02 a 15	01 a 15
Mata de São João	04 a 15	03 a 15
Matina		28 a 29
Medeiros Neto	28 a 29	28 a 30
Milagres	08 a 13	07 a 14
Morpará		29 a 30
Mucuri		28 a 29
Muniz Ferreira	05 a 15	03 a 15

Muquém de São Francisco		29 a 30
Muritiba	05 a 15	05 a 15
Mutuípe	02 a 15	34 a 15
Nazaré	05 a 15	03 a 15
Nilo Peçanha	02 a 15	36 a 15
Nova Canaã		06 a 12
Nova Ibiá	04 a 15	02 a 15
Nova Soure	10 a 14	09 a 14
Nova Viçosa		28 a 29 + 13 a 14
Novo Triunfo	10 a 13	09 a 15
Olindina	10 a 13	09 a 14
Ouriçangas	07 a 15	06 a 15
Palmas de Monte Alto		28 a 30
Paripiranga	10 a 14	07 a 15
Pau Brasil	06 a 15	03 a 15
Pedrao	06 a 15	05 a 15
Pedro Alexandre	11 a 12	11 a 13
Pirai do Norte	02 a 15	36 a 15
Piripá		28 a 29
Planalto	05 a 08 + 11 a 13	05 a 13
Poções		06 a 12
Pojuca	05 a 15	05 a 15
Porto Seguro	28 a 29 + 05 a 14	28 a 30 + 35 a 15
Potiraguá	06 a 14	02 a 15
Prado	04 a 15	28 a 29 + 02 a 15
Presidente Jânio Quadros		28 a 29
Presidente Tancredo Neves	03 a 15	34 a 15
Rafael Jambeiro		11 a 12
Riachão das Neves	28 a 30	28 a 36
Riacho de Santana		28 a 30
Ribeira do Amparo	11 a 12	11 a 13
Ribeira do Pombal	11 a 12	11 a 13
Ribeirão do Largo		29 a 30
Rio Real	04 a 14	04 a 15
Salinas da Margarida	05 a 15	03 a 15
Salvador	04 a 15	03 a 15
Santa Bárbara	08 a 14	08 a 15
Santa Cruz Cabralia	05 a 14	28 a 29 + 02 a 15
Santa Cruz da Vitória		09 a 12
Santa Luzia	02 a 15	01 a 15
Santa Maria da Vitória	28 a 29	28 a 30
Santa Rita de Cássia	28 a 30 + 35 a 36	28 a 02
Santa Teresinha	08 a 13	06 a 14
Santana		28 a 30
Santanópolis	08 a 14	08 a 15
Santo Amaro	05 a 15	04 a 15
Santo Antônio de Jesus	04 a 15	03 a 15
Santo Estêvão	08 a 14	06 a 15
São Desiderio	28 a 30	28 a 01
São Felipe	05 a 15	03 a 15
São Félix	05 a 15	04 a 15
São Félix do Coribe	28 a 29	28 a 30
São Francisco do Conde	04 a 15	04 a 15
São Gonçalo dos Campos	05 a 15	05 a 15
São José da Vitória	01 a 06 + 09 a 14	36 a 15
São Miguel das Matas	04 a 15	02 a 15
São Sebastião do Passé	04 a 15	04 a 15
Sapeaçu	05 a 15	05 a 15
Sátiro Dias	10 a 12	09 a 14
Saubara	05 a 15	03 a 15
Sebastião Laranjeiras	28 a 29	28 a 30
Serra do Ramalho	28 a 29	28 a 30
Serra Dourada	28 a 29	28 a 30
Serra Preta	09 a 13	09 a 14
Serrinha	10 a 13	10 a 14
Simões Filho	04 a 15	04 a 15
Sítio do Mato		29 a 30
Sítio do Quinto	10 a 12	10 a 14
Tabocas do Brejo Velho		29 a 30
Tanquinho	09 a 14	08 a 15
Taperoá	02 a 15	36 a 15
Teixeira de Freitas	12 a 13	28 a 30 + 04 a 15
Teodoro Sampaio	05 a 15	05 a 15
Teofilândia	10 a 13	10 a 14
Teolândia	03 a 15	34 a 15
Terra Nova	05 a 15	05 a 15
Tremedal		28 a 29
Tucano	12 a 13	11 a 13
Ubaira	05 a 15	04 a 15
Ubaitaba	05 a 13	05 a 14
Ubatã	04 a 15	03 a 15
Una	04 a 14	01 a 15
Uruçuca	04 a 15	01 a 15
Valença	02 a 15	35 a 15

Varzedo	04 a 15	03 a 15
Vera Cruz	04 a 15	03 a 15
Vereda	28 a 29 + 04 a 05 +12 a 14	28 a 30 + 02 a 15
Vitória da Conquista		28 a 29
Wanderley	28 a 29	28 a 30
Wenceslau Guimarães	03 a 15	36 a 15
MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acajutiba	03 a 12	02 a 13
Adustina	09 a 11	09 a 12
Água Fria	07 a 12	07 a 13
Aiquara		09 a 11
Alagoinhas	04 a 14	04 a 15
Alcobaça	10 a 12	04 a 05 + 09 a 14
Almadina	09 a 12	04 a 12
Amargosa	04 a 13	03 a 14
Amélia Rodrigues	04 a 14	04 a 15
Anagé		28 a 29
Angical	28 a 29	28 a 29
Anguera	07 a 12	06 a 13
Antas	08 a 12	08 a 13
Antônio Cardoso	06 a 13	05 a 14
Aporá	05 a 13	03 a 14
Apurema	03 a 13	03 a 14
Araças	04 a 15	04 a 15
Aramari	05 a 14	04 a 15
Arataca	03 a 12	01 a 13
Aratuípe	01 a 15	01 a 15
Aurelino Leal	04 a 06 + 10 a 11	04 a 12
Baianópolis	28 a 29	28 a 35
Banzaê		11 a 12
Barra		28 a 29
Barra do Choça	05 a 06	05 a 06 + 09 a 10
Barra do Rocha	03 a 13	03 a 14
Barreiras	28 a 29	28 a 35
Barro Preto	03 a 12	03 a 13
Barrocas	11 a 12	11 a 13
Belmonte	04 a 05 + 08 a 13	02 a 13
Belo Campo		28 a 29
Biritinga	09 a 10	09 a 11
Boa Nova		7 a 13
Bom Jesus da Lapa		28 a 29
Bom Jesus da Serra	05 a 06 + 10 a 11	05 a 06 + 09 a 11
Brejolândia		28 a 29
Buerarema	03 a 05 + 08 a 12	01 a 13
Buritirama		28 a 29
Caatiba		05 a 12
Cabaceiras do Paraguaçu	06 a 13	05 a 14
Cachoeira	04 a 15	03 a 15
Cairu	01 a 15	36 a 15
Camacan	03 a 13	35 a 14
Camaçari	03 a 15	03 a 15
Camamu	01 a 15	36 a 15
Canápolis	28 a 29	28 a 29
Canavieiras	03 a 05 + 08 a 13	01 a 14
Candeal	09 a 11	09 a 12
Candeias	03 a 15	03 a 15
Cândido Sales		28 a 29
Caravelas		28 a 29 + 01 a 11
Cardeal da Silva	03 a 15	03 a 15
Carinhanha	28 a 29	28 a 29
Castro Alves	04 a 13	04 a 14
Catolândia	28 a 29	28 a 29
Catu	04 a 15	04 a 15
Cícero Dantas	09 a 12	09 a 13
Cipó	10 a 11	10 a 12
Coaraci	04 a 06 + 09 a 12	03 a 13
Cocos	28 a 29	28 a 30
Conceição da Feira	04 a 14	04 a 15
Conceição do Almeida	04 a 15	03 a 15
Conceição do Coité		11 a 12
Conceição do Jacuípe	04 a 14	04 a 15
Conde	03 a 15	02 a 15
Coração de Maria	05 a 14	05 a 15
Coribe	28 a 29	28 a 29
Coronel João Sá	10 a 11	10 a 12
Correntina	28 a 35	28 a 36
Cotegipe	28 a 29	28 a 29
Cravolândia	09 a 12	06 a 13
Crisópolis	08 a 12	06 a 12
Cristópolis	28 a 29	28 a 29
Cruz das Almas	04 a 15	04 a 15
Dário Meira		05 a 06 + 09 a 11
Dias d'Ávila	03 a 15	03 a 15
Dom Macedo Costa	04 a 15	02 a 15
Elísio Medrado	04 a 13	04 a 14

Encruzilhada		28 a 29
Entre Rios	03 a 15	03 a 15
Esplanada	03 a 15	02 a 15
Eunápolis	08 a 12	28 a 29 + 36 a 13
Fátima	10 a 11	09 a 12
Feira da Mata	28 a 29	28 a 29
Feira de Santana	06 a 13	05 a 14
Floresta Azul		07 a 11
Formosa do Rio Preto	28 a 29 + 33 a 34	28 a 35
Gandu	03 a 14	01 a 15
Gongogi	04 a 05 + 10 a 11	04 a 12
Governador Mangabeira	04 a 14	04 a 15
Guaratinga	09 a 12	28 a 29 + 36 a 13
Heliópolis	10 a 11	10 a 12
Ibicaí	10 a 11	04 a 12
Ibicuí	10 a 11	04 a 12
Ibirapitanga	03 a 13	02 a 15
Ibirapuã		28 a 29
Ibirataia	03 a 13	03 a 14
Ichu		11 a 13
Igrapiúna	35 a 15	34 a 15
Iguai	11 a 12	05 a 13
Ilhéus	03 a 12	01 a 14
Inhambupe	06 a 13	05 a 14
Ipecaetá	08 a 11	07 a 12
Ipiaú	04 a 12	04 a 13
Irará	06 a 13	06 a 14
Itabela	08 a 12	28 a 29 + 35 a 36 + 04 a 13
Itabuna	03 a 12	03 a 13
Itacaré	03 a 13	01 a 14
Itagi	11 a 12	06 a 13
Itagibá	10 a 11	04 a 12
Itagimirim	08 a 12	05 a 13
Itajuípe	03 a 13	01 a 14
Itamaraju	03 a 04 + 10 a 13	28 a 29 + 01 a 14
Itamari	03 a 13	02 a 15
Itanagra	03 a 15	03 a 15
Itanhém	28 a 29	28 a 29 + 02 a 04
Itaparica	03 a 15	02 a 15
Itapé	09 a 11	04 a 12
Itapebi	09 a 13	28 a 29 + 01 a 13
Itapicuru	10 a 11	10 a 12
Itapitanga	04 a 05 + 09 a 11	04 a 12
Itaquara	09 a 12	06 a 12
Itarantim	09 a 11	05 a 12
Itatim		09 a 10
Ituberá	35 a 15	34 a 15
Iuiú	28 a 29	28 a 29
Jaborandi	28 a 33	28 a 35
Jaguaquara	06 a 12	04 a 13
Jaguaripe	01 a 15	01 a 15
Jandaíra	03 a 15	36 a 15
Jiquiriçá	01 a 14	35 a 15
Jitaúna	10 a 11	09 a 12
Jucuruçu	10 a 12	28 a 29 + 03 a 05 + 09 a 12
Jussari	09 a 11	04 a 12
Laje	01 a 15	35 a 15
Lajedão		28 a 29
Lamarão	08 a 12	08 a 13
Lauro de Freitas	03 a 15	03 a 15
Luís Eduardo Magalhães	28 a 34	28 a 01
Madre de Deus	03 a 15	03 a 15
Malhada	28 a 29	28 a 29
Mansidão	28 a 29	28 a 29
Maragogipe	04 a 15	02 a 15
Maraú	03 a 14	01 a 15
Mascote	03 a 13	01 a 14
Mata de São João	03 a 15	02 a 15
Matina		28 a 29
Medeiros Neto		28 a 29
Milagres	09 a 11	06 a 12
Muniz Ferreira	04 a 15	02 a 15
Muritiba	04 a 15	04 a 15
Mutuípe	01 a 14	34 a 15
Nazaré	04 a 15	02 a 15
Nilo Peçanha	01 a 15	36 a 15
Nova Canaã		05 a 12
Nova Ibiá	03 a 13	02 a 15
Nova Soure	09 a 11	09 a 12
Novo Triunfo	08 a 12	08 a 13
Olindina	09 a 11	09 a 12
Ouriçangas	06 a 13	05 a 14
Palmas de Monte Alto		28 a 29
Paripiranga	08 a 12	08 a 13
Pau Brasil	05 a 12	04 a 13
Pedrao	05 a 14	05 a 15
Pedro Alexandre	10 a 12	10 a 13
Pirai do Norte	01 a 15	36 a 15

Planalto	05 a 06 + 10 a 11	05 a 06 + 09 a 11
Poções	11 a 12	07 a 13
Pojuca	04 a 15	04 a 15
Porto Seguro	08 a 12	28 a 29 + 35 a 36 + 04 a 13
Potiraguá	05 a 12	04 a 13
Prado	03 a 04 + 09 a 13	02 a 14
Presidente Tancredo Neves	03 a 14	34 a 15
Rafael Jambeiro		10 a 11
Riachão das Neves	28 a 29	28 a 30 + 34 a 35
Riacho de Santana		28 a 29
Ribeira do Amparo	10 a 11	10 a 12
Ribeira do Pombal	10 a 11	10 a 12
Rio Real	03 a 12	03 a 13
Salinas da Margarida	03 a 15	02 a 15
Salvador	03 a 15	03 a 15
Santa Bárbara	07 a 12	07 a 13
Santa Cruz Cabralia	08 a 12	03 a 13
Santa Luzia	03 a 13	35 a 14
Santa Maria da Vitória	28 a 30	28 a 30
Santa Rita de Cássia	28 a 29 + 33 a 35	28 a 30 + 33 a 36
Santa Teresinha	08 a 11	06 a 12
Santana		28 a 29
Santanópolis	07 a 13	07 a 13
Santo Amaro	04 a 15	03 a 15
Santo Antônio de Jesus	04 a 15	02 a 15
Santo Estêvão	06 a 12	06 a 13
São Desiderio	28 a 29	28 a 35
São Felipe	04 a 15	02 a 15
São Félix	04 a 15	04 a 15
São Félix do Coribe	28 a 29	28 a 29
São Francisco do Conde	03 a 15	03 a 15
São Gonçalo dos Campos	04 a 14	04 a 15
São José da Vitória	36 a 12	35 a 13
São Miguel das Matas	03 a 14	01 a 15
São Sebastião do Passé	04 a 14	04 a 15
Sapeaçu	04 a 14	04 a 15
Sátiro Dias	09 a 11	09 a 12
Saubara	04 a 15	03 a 15
Sebastião Laranjeiras		28 a 29
Serra do Ramalho		28 a 29
Serra Preta	09 a 10	09 a 12
Serrinha	09 a 10	09 a 11
Simões Filho	03 a 15	03 a 15
Sítio do Quinto	10 a 11	10 a 12
Tabocas do Brejo Velho		28 a 29
Tanquinho	08 a 12	07 a 13
Taperoá	01 a 15	36 a 15
Teixeira de Freitas		04 a 05 + 11 a 12
Teodoro Sampaio	04 a 14	04 a 15
Teofilândia	09 a 10	09 a 11
Teolândia	03 a 15	34 a 15
Terra Nova	04 a 14	04 a 15
Tucano		11 a 12
Ubaíra	04 a 13	03 a 14
Ubaitaba	04 a 06 + 10 a 11	04 a 12
Ubatã	03 a 13	03 a 14
Una	03 a 05 + 08 a 12	01 a 13
Uruçuca	03 a 13	01 a 14
Valença	01 a 15	34 a 15
Varzedo	04 a 14	02 a 15
Vera Cruz	03 a 15	02 a 15
Vereda	28 a 29 + 11 a 12	28 a 29 + 01 a 13
Vitória da Conquista		28 a 29
Wanderley		28 a 29
Wenceslau Guimarães	03 a 15	01 a 15